



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 9/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000208/2026-47**

**Alvorada-RS, 02 de abril de 2026.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando que foi deliberado pelo Conselho de *Campus* na 1ª reunião ordinária realizada dia 31 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Interrupção do processo nº 23739.000551/2024-20, de ação de desenvolvimento em serviço para qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do IFRS, da servidora Luciane Mendonça Pereira, matrícula 1892268.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 15:36)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/04/2026** e o código de verificação: **fbeba9e970**